PORTARIA Nº 047/2023

(Determina férias à servidora Dina Araujo de Melo)

CONSIDERANDO a Portaria nº 011/2023, que concede férias a servidora Dina Araujo de Melo.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar 15 (quinze) dias de férias em gozo à servidora Dina Araujo de Melo, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023.